



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 36/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003380/2022-37

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 18/12/21 a 13/11/2022, com carga horária de 2 duas horas semanais.

- Katerine da Cruz Leal Sonoda (Presidente)
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 87, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:03)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 36, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: 263c04efa3